



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA A REALIZAR EM CONJUNTO, DE FORMA CENTRALIZADA, O CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e Eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara, a realizar em conjunto, de forma centralizada, o Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara deverá ser realizado pelo mesmo servidor designado a realizar o Controle Interno do Executivo Municipal, tudo de acordo com a Lei nº 752/2014.

Art. 3º - Que a presente decisão para Centralizar o Controle Interno, poderá ser revista quando da realização de Concurso Público, ou possibilidade de contratação de servidor próprio para desempenho da função.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2021.


Antonio Cláudio Ferreira da Cruz
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 006/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SÉRGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor (R\$): R\$ 400,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Data do Pagamento: 22/01/2021
Nº do Pagamento: 63/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo
RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA A REALIZAR EM CONJUNTO, DE FORMA CENTRALIZADA, O CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e Eu, Presidente da Câmara, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara, a realizar em conjunto, de forma centralizada, o Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara deverá ser realizado pelo mesmo servidor designado a realizar o Controle Interno do Executivo Municipal, tudo de acordo com a Lei nº 752/2014.

Art. 3º - Que a presente decisão para Centralizar o Controle Interno, poderá ser revista quando da realização de Concurso Público, ou possibilidade de contratação de servidor próprio para desempenho da função.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2021.

Antonio Claudio Ferreira da Cruz
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.